PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO VII: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Dezembro de 2023 do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas acumuladas até o 3° quadrimestre de 2023 aplicados no FMDM perfaz o montante de R$ 3.788.954,10 (três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Fundo Mun. dos Direitos da Mulher		
União/Estado	R$	11.600,65
PMP - trânsferência	R$	3.741.983,70
		35.369,75
TOTAL	**R$**	**3.788.954,10**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher até o 3º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 3.662.441,82 (três milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER	R$ 3.662.441,82	R$ 3.662.441,82	R$ 3.653.941,82
TOTAL	**R$ 3.662.441,82**	**R$ 3.662.441,82**	**R$ 3.653.941,82**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018